

**PORTARIA Nº 729, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o requerimento (Id. 2019416), o atesto da Escola EJUD-AM (Id. 2051082) e a decisão (Id. 2031971), constantes dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000006814-00,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 3.200,00** (Três mil e duzentos reais), ao servidor **Elieder Bonet Abensur** assistente de controladoria, que desempenhou atividade de docência no **Curso de "Migração Projudi Varas Família 1º Grau"** na modalidade presencial, realizado nos **períodos de 10 a 14 de fevereiro de 2025**, em conformidade com a Portaria n.º 631 – PTJ, de 10 de março de 2020, e a Portaria n.º 4318/2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 019/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 005/2025 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000005006-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2025.

**4. PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**

**5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas públicas do Tribunal de Justiça do Amazonas, através de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, incluindo a tecnologia de pagamento instantâneo PIX, através de QR Code Dinâmico, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis, quais sejam terminais de autoatendimento, internet, entre outros, com prestação de contas diária pela CONTRATADA, dos valores arrecadados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

**7. VALOR:** O contratante pagará por boleto bancário registrado efetivamente, recebido e recolhido a seu valor o valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos). O valor anual estimado para este contrato é de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), perfazendo o valor total global no período de vigência de R\$ R\$ 1.295.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903981, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000435, de 11/02/2025, no valor de R\$ 230.222,19 (duzentos e trinta mil, duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da data da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 18 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas